

OLIVEIRA NAVEGANTES; 212110531, FRANCIENE ALVES FERREIRA LIMA; 212111793, IZAQUIEL MATOS DE OLIVEIRA; 212104433, LEDILaura COUTINHO NONATO; 212103716, LINDEMBERGUE SANTOS FREITAS; 212101027, MARCIO VALERIO GOMES LOPES; 212103760, PASCOAL MELO MALCHER JUNIOR; 212110792, OZIEL DE ARRUDA LEMOS.

1.1.4 Técnico em Patologia Clínica (código 202): 212103489, GONZALES SIQUEIRA DE OLIVEIRA; 212108894, PRISCILLA CRISTINA MOURA VIEIRA.

2 DOS RECURSOS

2.1 As respostas aos recursos interpostos poderão ser obtidas mediante solicitação junto a **CAC-IADES** (ver item 16 do Edital Normativo).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação Belém/PA, 23 de setembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo 477369

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR CONCURSO PÚBLICO C-196

**EDITAL Nº 07/SEAD-SEAD/PA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019
RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE CONCORRÊNCIA À
RESERVA DE VAGAS**

DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, no uso das atribuições legais, torna público o resultado definitivo dos pedidos de concorrência à reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência do Concurso Público C-196, sob o regime estatutário, para provimento de cargos efetivos de nível superior da SEAD, nos termos que se seguem.

1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

1.1 Relação dos candidatos que tiveram os seus pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidos, com número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

1.1.1 Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho (código 102): 214100079, GONZALES SIQUEIRA DE OLIVEIRA.

2 DOS RECURSOS

2.1 As respostas aos recursos interpostos poderão ser obtidas mediante solicitação junto a **CAC-IADES** (ver item 16 do Edital Normativo).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 23 de setembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo 477370

e oportunidade, o presente certame, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL. Maria Goreth S. Duarte - Pregoeira.

Protocolo: 477269

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

EXTRATO DO EDITAL Nº 004/2019 – IGEPREV/PA

RESULTADO DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR APTOS À ENTREVISTA

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital nº 001/2019-IGEPREV/PA – Retificado, de 06/09/2019, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019, para contratação em funções temporárias no IGEPREV, RESOLVE:

I – Tornar público o resultado da segunda fase – Análise Documental e Curricular do certame, disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.

II – Ficam convocados os candidatos de nível superior aptos a comparecerem à etapa da Entrevista, nos dias 26/09 e 30/09/2019, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, situada na Avenida Alcindo Cabela, nº 1.962, Nazaré, Belém, atentando para o estabelecido no item 2.3 do Edital nº 001/2019 – Retificado.

III – Ficam convocados os candidatos de nível médio aptos a comparecerem à etapa da Entrevista, nos dias 27/09/2019, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, situada na Avenida Alcindo Cabela, nº 1.962, Nazaré, Belém, atentando para o estabelecido no item 2.3 do Edital nº 001/2019 – Retificado.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de setembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 477356

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2019330003107, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: EWERTON PARGA PIRES.

CPF: 535.380.992-00.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.

CHASSI: 93HGM6670KZ103271.

PORTARIA Nº 2019330003108, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: KATIA CILENE OLIVEIRA VALENTIM.

CPF: 260.270.202-10.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB216695.

Protocolo: 476963

PORTARIA Nº 1441, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Estabelece os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para acessar os serviços disponibilizados no site do Portal de Serviços da SEFA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar o acesso dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual ao Portal de Serviços da SEFA, RESOLVE:

Art. 1º Para acessar os serviços disponibilizados no Portal de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual observarão os procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º A obtenção do acesso ao Portal de Serviços de que trata o art. 1º pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual interessados dar-se-á mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

I - o titular do órgão ou entidade encaminhará através de ofício ao Secretário de Estado da Fazenda, o formulário de Pedido de Acesso ao Portal de Serviços SEFA, Perfil Órgão Público, devidamente preenchido e assinado, indicando os serviços solicitados;

II - o pedido recebido será remetido à área gestora do serviço, para análise, adoção dos procedimentos necessários, e se for o caso, proceder a autorização para o acesso ao Portal de Serviços;

III - os usuários dos órgãos ou entidades autorizados na forma deste artigo, deverão realizar o cadastro da senha de acesso diretamente no Portal de Serviços da SEFA.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 EXTRATO DO EDITAL Nº 003/2019 – IGEPREV/PA RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital nº 001/2019-IGEPREV/PA – Retificado, de 06/09/2019, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019, para contratação em funções temporárias no IGEPREV, RESOLVE:

I - Tornar público o Resultado dos Recursos interpostos à Análise Documental e Curricular do certame, disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de setembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 477100

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771, de 02/01/2019 e CONSIDERANDO razões de interesse público, a discricionariedade desse gestor e a plausibilidade de se revogar procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esse mesmo interesse, resolve: REVOGAR com base no art. nº 49 da Lei 8.666/93, por conveniência